



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 79/2016/CONSUP/IFAP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Homologa a Resolução nº 73/2016/CONSUP/IFAP, *Ad Referendum*, de 19 de dezembro de 2016, que aprovou o ATO DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA INTEGRADA, REGIME INTEGRAL, MODALIDADE PRESENCIAL, DO *CAMPUS* LARANJAL DO JARI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no Processo nº 23228.001210/2016-21 e a deliberação na 14ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a Resolução nº 73/2016/CONSUP/IFAP, *Ad Referendum*, de 19 de dezembro de 2016, que aprovou o ATO DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA INTEGRADA, REGIME INTEGRAL, MODALIDADE PRESENCIAL, DO *CAMPUS* LARANJAL DO JARI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Superior do IFAP.